



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 300/CSJT.GP.SG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 322, de 14 de setembro de 2012;

RESOLVE:

O Ato CSJT.GP.SG N.º 293, de 13 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/Porto Alegre/Salvador e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 17 a 20 de setembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.”

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho